ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.392, de 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Altera o Planp Trienal do Departamento de Água e Esgotos e acrescenta previsão para mais um exercício.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Trienal de Investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no art. 5º, da Lei 906, de 07 de dezembro de 1971, como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º - Inclui previsão para o exercício de 1991 e altera as fixadas para 1989 e 1990, como demonstra a mesma tabela.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989.-

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contráric.

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner